**PORTARIA nº 04, de 10 de janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO CIM-AMFRI.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será formada pelos servidores requisitados:

PRESIDENTE: **Ariane Simionatto Schizzi**, assessora jurídica, inscrita no CPF sob o nº 066.272.829-76, lotada no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI;

SECRETÁRIO: **Felipe Fernando de Oliveira**, assistente administrativo, inscrito no CPF sob o nº 071.135.439-10, lotado no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMFRI – CIS-AMFRI;

MEMBRO: **Iassana Cesco Rebelo**, assessora jurídica, inscrita no CPF sob o nº 060.131.549-96, lotada no Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR;

§ 1º. Fica nomeada a Presidente da Comissão de Licitação Permanente, senhora **Ariane Simionatto Schizzi**, como Pregoeira Oficial do CIM-AMFRI.

§ 2° Ficam nomeados para compor a equipe de apoio da Pregoeira Oficial do CIM-AMFRI, os seguintes servidores:

a) **Felipe Fernando de Oliveira; e**

b) **Iassana Cesco Rebelo.**

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - O mandato da Comissão Permanente de Licitação será até 10 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

Art. 5º - Com a publicação desta Portaria, revoga-se a Portaria nº 03.2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura;

Itajaí (SC), 10 de fevereiro de 2022.

**João Luiz Demantova**

Diretor Executivo do CIM-AMFRI